



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7057/2022, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

FIXA VALOR DE IMÓVEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o parecer técnico de avaliação de imóveis de 19-09-2022, apresentado pela Comissão constituída através da Portaria nº 2193/2022, de 09-09-2022, decreta:

Art. 1º É fixado o valor de **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)** para os imóveis abaixo descritos, de propriedade do Município de Guaporé:

- **parte do lote nº 02** com a área de duzentos e dez metros quadrados (**210,00m²**) e **parte dos lotes nºs 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20** com a área de cento e oitenta metros quadrados (**180,00m²**) cada um, **do lote 24** com área de **90,00m²** e do **lote 25** com área de **360,00m²**, todos da **quadra nº 11** no Bairro Nossa Senhora do Caravágio, perfazendo uma **área total de 2.280,00m²** (dois mil, duzentos e oitenta metros quadrados), como prolongamento da Rua Agilberto Maia, localizado na esquina formada pelas Rua “D”, atual Rua Agilberto Maia e Rua “B” atual 21 de Abril, lado ímpar da numeração na Rua “B” atual 21 de Abril, confrontando em conjunto: NORTE, na extensão de 152,00m com a área remanescente dos lotes nºs 02, 04, 06, 08, 10, 12, 14, 16, 18, 20 e 24; SUL, na extensão de 152,00m com a Rua “D”, atual Rua Agilberto Maia; LESTE, na extensão de 15,00m com a Rua Padre Aldo Bortoncello; OESTE na extensão de 15,00m com a Rua “B” atual 21 de Abril. Matrículas: Lote **02**- Mat. 14.729; Lote **04**- Mat.12.063; Lote **06**- Mat. 12.065; Lote **08**- Mat.12.066; Lote **10**- Mat.12.068; Lote **12**- Mat.12.069; Lote **14**- Mat.12.070; Lote **16**-Mat.12.071; Lote **18**-Mat.12.072; Lote **20, 24, 25**- Mat.29.848.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 27 de setembro de 2022.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Sandra Agosti

Secretária da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no Diário Oficial Eletrônico do Município



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FED3-27EA-6D75-EEE0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA AGOSTI (CPF 899.XXX.XXX-20) em 27/09/2022 09:47:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.XXX.XXX-53) em 27/09/2022 10:09:59 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/FED3-27EA-6D75-EEE0>